



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8614, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Reenquadra e concede décimos a servidora Cinira Regina da Silva Penasforte no cargo de Nutricionista e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

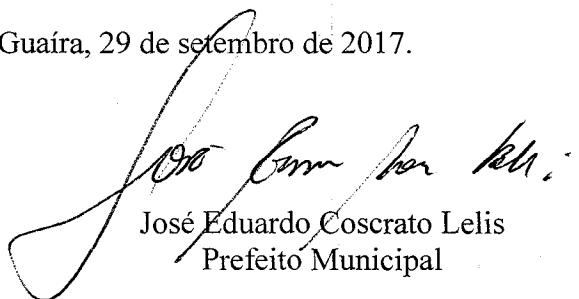
Art. 1º Fica reenquadrada a servidora Cinira Regina da Silva Penasforte, a partir de 01 de outubro de 2017, no cargo de Nutricionista, Padrão 19, Nível IC da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica concedido 03 (três) décimos a servidora Cinira Regina da Silva Penasforte, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 6131/11, 7948/16 e 8099/16).

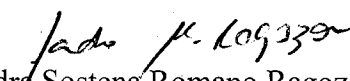
Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 8099/2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos